

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025



CONVOCAÇÃO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS PARA SORTEIO

O Diretor Presidente do Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos Leiloeiros oficiais regularmente habilitados e credenciados para a **audiência pública presencial a ser realizada na data de 16/09/2025**, na qual será efetuado o sorteio para atuação no Leilão de bens imóveis inservíveis do Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI.

1. DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

1.1 - **Poderão participar do sorteio** os leiloeiros que estiverem regularmente **credenciados até CINCO dias úteis antes da data do sorteio**.

1.2 - Os leiloeiros habilitados após a data deste sorteio participarão dos sorteios seguintes, os quais serão realizados em datas a serem fixadas, conforme a necessidade da Administração.

1.3 - O quadro de leiloeiros credenciados será publicado no site do DEMEI (www.demei.com.br) **até o dia 08 de setembro de 2025**.

1.4 - Os leiloeiros que encaminharem documentos **após a data de 08/09/2025** estarão credenciados para **sorteios posteriores**, conforme a necessidade da administração.

1.5 - Quando da necessidade de contratação de leiloeiro oficial a contratação se dará de acordo com o previsto abaixo:

1.5.1 - Todos os Leiloeiros Credenciados participarão de sorteio público, que será realizado, sempre que houver a necessidade, para definição de qual será o Contratado para a realização do Leilão específico.

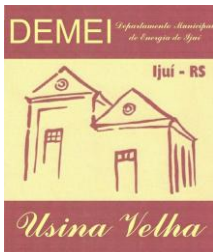
1.5.2 - A cada leilão que o DEMEI necessitar realizar durante a vigência do credenciamento, todos os leiloeiros credenciados serão convocados para participar presencialmente de reunião em que será definido por sorteio ou serão comunicados da data e hora do sorteio que será realizado de forma online.

1.5.3 - Todos os leiloeiros credenciados participarão de cada sorteio, inclusive os que já tenham sido sorteados anteriormente para executar outros leilões.

1.5.4 - A convocação será enviada por e-mail e publicada no Site Oficial do DEMEI, com no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência em relação à data prevista para o sorteio.

1.5.5 - Cada sorteio será realizado na data prevista, independentemente de quórum, e seu resultado será comunicado de imediato aos presentes.

1.5.6 - O leiloeiro ausente à reunião do sorteio ou nela não representado não terá prejudicada sua participação no processo.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025



1.5.7 - Será lavrada ata circunstanciada com todos os fatos relevantes de cada reunião a que se proceder ao sorteio.

1.5.8 - O leiloeiro sorteado será convocado para prestar o serviço, se estiver presente na reunião em que ocorrer o sorteio, ou através do e-mail informado.

1.5.9 - O leiloeiro convocado para assinar o Termo de Contrato, deverá fazê-lo em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que receber a comunicação, sob pena de aplicação das sanções previstas em Edital.

1.5.10 - Para prestação do serviço de leiloeiro, o mesmo deverá manter as condições que lhe permitiram participar do processo de Credenciamento.

1.5.11 A recusa injustificada em assinar o Termo implicará na perda do direito à contratação, com aplicação da penalidade prevista em Edital, reservando-se ao Demei o direito de, independentemente de aviso ou notificação, convocar os credenciados remanescentes para novo sorteio.

1.5.12 - A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei Federal 14.133/2021 e os termos da minuta do instrumento contratual, anexa ao respectivo edital.

2. DA DATA E LOCAL DO SORTEIO

2.1 - O sorteio será realizado através de uma audiência pública presencial, a ser realizada no dia 16/09/2025, às 14h00 horas, no Auditório do Demei, independentemente da presença dos leiloeiros credenciados.

2.3 - O resultado do sorteio será publicado no site do Demei e comunicado a todos os leiloeiros credenciados através dos e-mails informados.

3. DO PROCESSO DO SORTEIO

3.1 - O sorteio será realizado de forma eletrônica.

Ijuí/RS 05 de setembro de 2025.

Marco Aurélio Sikacz
Diretor Presidente do Demei



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB4B-4964-72EF-9E27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO AURELIO SIKACZ (CPF 919.XXX.XXX-34) em 05/09/2025 17:06:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://demei.1doc.com.br/verificacao/AB4B-4964-72EF-9E27>